



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 1490, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012.**

Designa e dispensa os membros abaixo nominados junto à 2ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993 e,

**CONSIDERANDO** a deliberação do eg. Conselho Superior do MPDFT, na sua 168ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 27 de novembro de 2012, que autorizou a Procuradora-Geral de Justiça indicar os membros abaixo elencados como integrantes da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, até 31 de janeiro de 2013, o Procurador de Justiça **JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR** para compor, como coordenador, a 2ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal.

**Art. 2º** Dispensar, a pedido, a Procuradora de Justiça **ANA LUISA RIVERA** e designar, até 31 de janeiro de 2013, o Procurador de Justiça **MÁRIO PÉREZ DE ARAÚJO** para compor, como Membro-Titular, a 2ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal.

**Art. 3º** Designar, até 31 de janeiro de 2013, as Promotoras de Justiça **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA** e **KATIE DE SOUSA LIMA COELHO** para comporem, como Membros-Suplentes, a 2ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO**